



BILHETE

do Sindicato

PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS METROVIÁRIOS SP – FILIADO À **CTB** 16/09/2009 Nº 373

Pres.: Wagner Gomes. Dir. Resp.: Benedito Barbosa. Redação e revisão: Marcela F. Oliveira. Editoração: Maria Fígaro. Impressão: Herculano Falcão. R. Serra do Japi, 31 – Tatuapé – CEP 03309-000 – São Paulo – SP. F: 2095-3600, Fax: 2098-3233. End. Eletrônico: sindicato@metroviarios-sp.org.br

Jornada de trabalho da GOP

O Sindicato é contra!

Em reunião realizada no dia 14/09, a diretoria do Sindicato avaliou como insuficiente a proposta de jornada de trabalho feita pelo Metrô para a operação, rejeitando-a, porque ela não atende as necessidades dos companheiros da área. Todos os metroviários da GOP estão convocados para participar de reunião com o Sindicato, para tratar sobre o tema e iniciar uma campanha para dar continuidade às negociações com o Metrô e pressioná-lo a resolver os problemas de jornada existentes na empresa, colocando em prática turnos condizentes com as funções dos metroviários, com a legislação vigente no país e com o acordo coletivo da categoria.

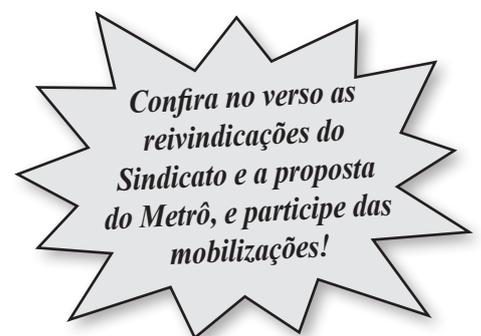
Dando sequência às negociações da campanha salarial, o Sindicato participou de reunião com o Metrô no dia 09/09 para tratar sobre a implantação de jornada de trabalho que resolva os problemas de variação de escalas, excesso de trabalho, entre outros, eliminando uma das mais polêmicas pendências da campanha.

A empresa apresentou uma proposta de jornada para as diferentes áreas da GOP (veja o verso), mas o Sindicato não aceitou, tendo em vista que a proposta alteraria totalmente a cláusula 44 do acordo vigente e que seu conteúdo estabelece três escalas

diferentes, mantendo a situação de vulnerabilidade que os metroviários já têm que enfrentar atualmente, ao ter que migrar de uma escala para outra a bel-prazer das chefias. O Sindicato é contra estas práticas!

Na segurança, por exemplo, hoje a escala base é praticada com jornada de 8h45, o que representa um flagrante desrespeito ao acordo coletivo e à legislação vigente. Com a proposta da empresa este descumprimento seria reparado em partes, porque fica mantida a jornada de 8h30 na escala 4x1x4x3, além de haver a diluição da hora extra noturna nos horários diurnos, como foi praticado na segurança e em outras áreas.

O Sindicato, portanto, convoca a categoria para a realização de uma ampla campanha para pressionar a empresa a dar um fim nestes problemas, sendo que sua organização se dará a partir de reuniões nos dias 22/09, às 11h; e 23/09, às 15h, no Sindicato.



Reunião para debater jornada de trabalho

Dias: 22/09, terça-feira, às 11h; e 23/09, quarta-feira, às 15h, no Sindicato.

Escalas e jornadas de trabalho

A proposta do Metrô

Tráfego:

- Jornada de 36 horas: escala 4x2x4, com 8h15 diurna; e 7h30, noturna.
- Novo período de "blend", passando para 9 meses na escala base e 2 meses no reforço.
- Jornada de 40 horas: escala 4x1x4x3, com 8h30; e 5x2, com 8h.
- Continuar com a escala de reforço (5x2), com e sem adicional.
- Jornada de 24 horas: escala 6x1 para os Auxiliares de Manobra (AMs).
- Indenização da hora extra noturna para os Operadores de Tráfego (OTs).

Estação

- Jornada de 36 horas: escala 4x2x4, com

8h15, diurna; e 7h30, noturna.

- Novo período de "blend", passando para 9 meses na escala base e 2 meses no reforço.
- Jornada de 40 horas: escala 4x1x4x3, com 8h30; e 5x2, com 8h.
- Continuar com a escala de reforço (5x2), com e sem adicional.
- Jornada de 24 horas: escala 6x1 para os Agentes de Estação (AE – 4h).
- Escala 4x2x6x4 para os empregados que não têm interesse na escala 4x1x4x3 ou 5x2, com possibilidade dos empregados da 4x2x6x4 serem remanejados de posto, devido à necessidade da manutenção destes empregados agrupados em algumas estações.

Segurança

- Jornada de 36 horas: escala 4x2x4, com 8h15, diurna; e 8h, noturna.
- Escala continua sem aplicação de "blend" para os empregados do corpo de segurança.
- Eliminar a escala 4x2x6x4. Todos os empregados da segurança que cumprem a escala 4x2x6x4 serão beneficiados com a transferência para a escala 4x2x4 ou 4x1x4x3 e 5x2, com adicional condição.

CCO

- Manter as escalas 6x1x2x3; 4x1x4x3 e 5x2, todas com 6 horas.
- Excluir o supervisor do CCO do item 44.3 do Acordo Coletivo.

As reivindicações do Sindicato

Tráfego

- Determinar e/ou estabelecer intervalo de 15 minutos entre voltas e de 35 minutos para refeição.
- Retorno da jornada de 36 horas para os operadores que passaram a trabalhar 40 horas em virtude de concurso interno e/ou convite.
- Manter nas 36 horas os trabalhadores que hoje praticam esta jornada, porém têm contrato de 40 horas.
- Nas linhas 1 e 3, garantia de manutenção do número máximo de voltas, conforme é praticado atualmente.
- Início de jornada de trabalho do turno manhã somente a partir das 5h30.

Estação

- Manter a escala 4x2x6x4 para quem não tiver interesse na mudança (pesquisa com os empregados).
- Início de jornada de trabalho do turno manhã somente a partir das 6h.

Segurança/CCS

- Redefinição da alocação dos postos de segurança.
- Início de jornada de trabalho do turno manhã somente a partir das 6h.
- Que as escalas e a jornada de trabalho no CCS sejam as mesmas praticadas, hoje, no CCO.
- Manter a escala 4x2x6x4 para quem não tiver interesse na mudança (pesquisa com os empregados).
- Retorno da jornada de 36 horas para os SSEs e ASs que passaram a trabalhar 40 horas em virtude de concurso

interno e/ou convite, ou pagamento do adicional condição.

CCO/CC5

- Manutenção da cláusula do acordo coletivo para todos os funcionários do CCO.
- Que as escalas e a jornada de trabalho no CC5 sejam as mesmas hoje praticadas no CCO.

Questões gerais para todas as áreas

- Considerando que a escala base é a 4x2x4, o Metrô se compromete a manter e/ou ampliar o percentual mínimo de empregados por postos de trabalho na escala 4x2x4;
- O Metrô se compromete a pagar hora extra para todas as funções em que houver aumento da jornada noturna;
- Que todo o prolongamento da jornada noturna após as 5h será pago o adicional noturno, conforme jurisprudência já consensuada entre Sindicato e Metrô.
- Manutenção da escala com jornada de no máximo 8h e 15 minutos, inclusive na 4x1x4x3;
- Que cada posto de trabalho apresente cronograma anual de escala/jornada e que qualquer alteração seja acordada com no mínimo 30 dias de antecedência.

O Sindicato reivindica que todos funcionários da GOP pratiquem jornada de 36 horas, e para que haja a possibilidade de acordo com relação à jornada de trabalho e alteração da cláusula 44 do acordo vigente, é imprescindível que o Metrô se posicione positivamente quanto às reivindicações acima. Caso contrário, o acordo coletivo permanecerá inalterado.